

MATRÍCULA

4.725

FOLHA

1v

VERSO

08.864.561/0001-40, procede-se a este registro para constar que, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantir o pagamento do valor de R\$ 1.020.477,65 (um milhão, vinte mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), atualizado em 20/02/2018. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 257.328,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e vinte e oito reais). Além do imóvel desta matrícula constam no Auto a penhora dos imóveis objetos das matrículas nº 4303 e 4724, desta serventia. Emolumentos: R\$ 1.010,00. Faju: R\$ 202,00. Fundep: R\$ 75,75. Fundimper: R\$ 75,75. Fumorpge: R\$ 75,75. Selo digital de fiscalização nº H6AAF33218-910BD: R\$ 1,04. Total: R\$ 1.440,29, postergadas de acordo com o Art. 933-7, Diretrizes Extrajudiciais. Prenotação: nº 35.832, de 15/05/2018. O Oficial - Carlos R. S. Melo -

AV-4-4.725. Data: 16 de maio de 2022. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** De acordo com Ofício VTCOL/n. 11/2022, de 25/04/2022, extraído do Processo n.º 0000005-63.2014.5.14.0051, Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, Vara do Trabalho de Colorado do Oeste-RO, fica cancelada a penhora objeto do registro **R-2** desta matrícula. Isento de emolumentos e custas (Lei Estadual 2936/12, Art. 9º). Selo digital de fiscalização nº H6AAA37236-FCCFC. Prenotação: nº 46.703, de 02/05/2022. O Oficial - Carlos R. S. Melo -

AV-5-4.725. Data: 10 de outubro de 2023. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** De acordo com Decisão, datada de 29/08/2023, assinada Dr. Rafael Ângelo Slomp, MM. Juiz de Federal da Vara Cível desta comarca de Cerejeiras -RO, extraída do Processo n.º 0001875-54.2017.4.01.4103, procede-se à presente averbação para constar que, fica **CANCELADA** a penhora constante do **R-3** desta matrícula. Isento de emolumentos e custas (Lei Estadual 2.936/2012, Art. 9º). Selo digital de fiscalização nº H6AAA38910-9153A. Prenotação: nº 50.431, de 13/09/2023. A Escrevente Autorizada - Josyanne de Oliveira Silva.

AV-6-4.725. Data: 06 de outubro de 2025. Protocolo. nº 56.506, de 02/10/2025. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Por requerimento de 01/10/2025, com base no artigo 828 do Código de Processo Civil, e Certidão do Cartório Distribuidor de Cerejeiras - RO, procede-se a esta averbação para constar que em 23/03/2018 foi ajuizada por GCM Comércio de Lubrificantes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.090.721/0016-75, ação de execução de título extrajudicial contra o proprietário Curttam Destilaria de Alcool, inscrita no CNPJ sob o nº 08.864.561/0001-40, no valor de R\$ 4.303,15 (quatro mil trezentos e três reais e quinze centavos), Processo nº 7000590-97.2018.8.22.0013, o qual foi distribuído à 1ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras-RO. Selo digital de fiscalização nº H6AAR37398-6D3AB. Emolumentos: R\$ 51,96. Faju: R\$ 10,39. Fundep: R\$ 2,08. Fundimper: R\$ 3,90. Fumorpge: R\$ 1,56. Selo digital de fiscalização nº H6AAR37606-F22F2: R\$ 1,51. Total: R\$ 71,40. A Oficial Substituta - Josyanne de Oliveira Silva.

EM BRANCO

Documento de 4 página(s) assinado digitalmente por PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE:19907343000162 em 16/12/2025 09:11:44 -04:00.
Documento assinado eletronicamente por Josyanne de Oliveira Silva em 16/12/2025 09:11:44 -04:00. Selo digital de fiscalização nº H6AAA37236-FCCFC. Prenotação: nº 46.703, de 02/05/2022. O Oficial - Carlos R. S. Melo -





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XYP9J-5D9LF-Q46MK-RWGAY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Raquel Farias Ribeiro (CPF 929.623.512-04)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XYP9J-5D9LF-Q46MK-RWGAY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento de 4 página(s) assinado digitalmente por PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE:19907343000162 em 16/12/2025 09:11:44 -04:00.
Documento assinado eletronicamente por Raquel Farias Ribeiro em 16/12/2025 09:11:44 -04:00. Assinado eletronicamente por Raquel Farias Ribeiro em 16/12/2025 09:11:44 -04:00.

